

COMUNICAÇÃO

Eu, abaixo assinado, com a categoria de , a exercer funções na Escola/J.I. deste Agrupamento, portador do bilhete de identidade nº, emitido em/...../....., venho comunicar que ao abrigo do nº 1 do artº 43º da Lei 7/2009, de 12/02, vou gozar, os 10 dias úteis obrigatórios (nos 30 dias seguintes ao nascimento do filho) nos seguintes dias:

5 dias consecutivos imediatamente a seguir ao parto, com início em ___/___/20___.

Restantes 5 dias:

___/___/20___ - ___/___/20___ - ___/___/20___ - ___/___/20___ - ___/___/20___.

Em anexo junto certidão de nascimento.

Pevidém, ___/___/20___

Ass.